



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 075 • Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2017

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

[www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br)

## PARTE I - PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de outubro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo Administrativo Licitatório nº 014/2017 - Pregão nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração do Planos de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e a Estrutura e a Administrativa da Câmara Municipal de Anastácio-MS. A Câmara Municipal de Anastácio – MS homologa o presente certame licitatório relativamente ao processo em epígrafe, assim como adjudica o seu objeto a empresa Sigma Assessoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ n. 09.307.578/0001-60, com valor R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos

reais), com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 253 Sala 23 – 2º Andar, Edifício Mirella.  
Valor Total : R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais)  
Órgão: 01.01. Câmara Municipal de Anastácio  
Funcional: 01.031.0120.0.1 – Manutenção e operacionalização da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.  
Código Geral: 01.01.01.031.0120.0.1.3.3.90.39 (f009)

Anastácio – MS, 30 de outubro de 2017.  
Sebastião Felipe – Presidente da Câmara Municipal

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES** Vice-Prefeito: **MARCOS RONDON VAZ DE MELO**

Chefia de Gabinete \_\_\_\_\_ Silas Cabral da Silva  
Procuradoria Jurídica \_\_\_\_\_ Andréa Claudia Viegas de Araújo  
Secretaria de Administração \_\_\_\_\_ Manoel Aparecido da Silva (Interino)  
Secretaria de Assistência Social \_\_\_\_\_ Regiane Dias Maximo Martins  
Secretaria de Cultura \_\_\_\_\_ Ademir Alves Guilherme  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável \_\_\_\_\_ Francisco Alves de Oliveira Neto  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano \_\_\_\_\_ Geany Vargas Roese  
Secretaria de Educação \_\_\_\_\_ Cimara Fernandes de Oliveira Cabral  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude \_\_\_\_\_ Waldemir Santos da Silva  
Secretaria de Obras \_\_\_\_\_ Aginaldo Gonçalves Estadualho  
Secretaria de Orçamento e Finanças \_\_\_\_\_ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero  
Secretaria de Saúde \_\_\_\_\_ Aline da Silva Cauneto

Presidente da Câmara de Vereadores: **SEBASTIÃO FELIPE**

Vereadores: **Aldo Jose dos Santos, Eduardo Carpejani Mendonça, Gilberto José Silva, Igor Lopes Falcão, Lincoln Sanches Pellicioni, Lourival José Barbosa, Marcelo Oliveira Meireles, Raphael Albuquerque de Souza, Sebastiao Felipe, Valdecir Piffer, Wander Alves Meleiro.**

**DIÁRIO OFICIAL  
ANASTÁCIO / MS**

Telefone

67 3245 3540

E-mail

[diario@anastacio.ms.gov.br](mailto:diario@anastacio.ms.gov.br)

